LEI N.º 2.704/2008

EMENTA: Denomina CHIARA LUBICH o centro de lazer comunitário localizado na Av. 27 de Setembro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado **CHIARA LUBICH** o espaço comunitário constituído de Praça Pública e áreas para a prática de esportes, localizado na Av. 27 de Setembro, próximo ao Conjunto Residencial Luiz Freire II, Igarassu-Pernambuco.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 10 de dezembro de 2008.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

PREFEITURA
IGARASSU
GOVERNO QUE TRABALHA
Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com